



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.406, DE 8 DE ABRIL DE 2015

CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LÚDICA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município

DECRETA:

ART. 1º. Fica convocada a III CONFERÊNCIA MUNICIPAL LÚDICA DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BIRIGUI/SP, a ser realizada no dia 24 de abril de 2015, das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas), na Associação de Promoção e Assistência Comunitária - APAC, localizada na Avenida Vitória Régia, 4167, Quemil, nesta cidade, tendo como tema central: "*Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente*".

ART. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ART. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de abril de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

MARILENE GALERA BERNABÉ
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas